

RELATÓRIO FINAL DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRACEMA/TO

Tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Miracema/TO

Abril de 2023

RELATÓRIO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MIRACEMA-TO

Camila Fernandes de Araújo
Prefeita Municipal de Miracema

Salésia Maria de Fernandes Araújo Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social e organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nara Seny Pereira Maranhão
Secretária Executiva dos Conselhos de Miracema e organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Márcia Torres Barbosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Élida Nogueira Zarpellon
Consultora Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e organizadora do relatório final da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SUMÁRIO

I. IDENTIFICAÇÃO	4
II. JUSTIFICATIVA	5
III. COMISSÃO ORGANIZADORA	6
IV. PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL	6
V. ABERTURA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL	7
VI. PALESTRA MAGNA	8
VII. COMUNICAÇÃO NA CONFERÊNCIA	10
VIII. DO PLANEJAMENTO	10
IX. DA MOBILIZAÇÃO	13
X. PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MIRACEMA	14
XI. DELEGADOS ELEITOS E SUPLENTES	17
XII. AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	18
XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

I. IDENTIFICAÇÃO

Município:	Miracema/TO
Porte:	Pequeno Porte I
Data:	14 de abril de 2023
Local:	Auditório Roda Viva
Identificação da Conferência:	I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Número de Participantes:	200



II. JUSTIFICATIVA

As conferências da criança e do adolescente regulamentadas pela formulação de uma das leis mais avançadas do mundo – O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei n.º 8.069 de 13/07/1990, que estabelece, de forma contundente, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil (SGD). Um marco histórico na luta pelos direitos.

O ECA vem se legitimando e tornando-se referência na luta pela universalização dos direitos e acesso aos serviços públicos e comunitários que respondam às necessidades vitais de atenção à todas as crianças e adolescentes como seres em desenvolvimento e portadores de direitos inalienáveis.

Entre tantas novidades desta lei, o estabelecimento de uma estrutura de gestão transversal e de instâncias de controle social, com a criação dos conselhos e conferências, têm sido fundamentais, para a construção desse sistema de proteção, dando unidade nacional, que deve resguardar todas as especificidades e diversidades territoriais de um país continental. A realidade das crianças e adolescentes brasileiros, bem como todos os fenômenos no campo da proteção e atenção às mais diversas situações de risco e vulnerabilidades. Desse modo, esse movimento torna-se um grande campo de trabalho e luta, de todos àqueles que não se conformam com as injustiças, violências, descaso, desproteção e o fim dos sonhos e futuro de milhares de crianças e adolescentes em nosso país.

O presente relatório registra os principais pontos e conteúdos debatidos, bem como as propostas aprovadas, da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Miracema/TO, promovida com o intuito de fortalecer a atuação do CMDCA do município na articulação para o trabalho em rede, uma vez que o trabalho em rede fortalecerá as políticas públicas para infância e adolescência e com a finalidade de formar uma sociedade mais justa, pois propiciará prioridade à integralidade de direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

Com a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Miracema/TO reitera seu compromisso com essa causa e renova todos os

compromissos éticos e políticos para a efetivação das propostas aprovadas na Conferência, apoiadas e fortalecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Miracema/TO.

III. COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi composta por:

- I. Representantes do CMDCA;**
- II. Conselheiros(as) Representantes das Organizações da Sociedade Civil;**
- III. Conselheiros(as) Representante Governamental;**
- IV. Representante Criança e Adolescente.**

Das atribuições da Comissão Organizadora:

- I. Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma da Conferência;
- II. Organizar e coordenar a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III. Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV. Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
- V. Elaborar o Regimento Interno da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Aparecida do Rio Negro;
- VI. Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

IV. PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

7h00 – 7h30	Credenciamento dos Participantes e de Delegados
7h30 - 8h30	Abertura e composição da mesa
8h30 - 8h45	Hino Nacional - Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos
8h45 - 8h50	Apresentação cultural - Capoeira do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
9h00 - 9h30	Pronunciamento das autoridades Leitura e Aprovação do Regimento Interno
9h30 - 10h45	Palestra com Dr. Sidney Fiori
10h45 - 11h00	café da manhã
11h00 - 11h00	Divisão dos Grupos de Trabalho
11h10	GRUPOS DE TRABALHOS: GRUPO 01: Eixo 1. Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia e Eixo 2. Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19. GRUPO 02: Eixo 3. Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia e Eixo 4. Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico GRUPO 03: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.
12h00 - 12h40	Leitura e Referendo das Propostas e Moções
12h40 - 13h00	Eleição dos Delegados para a Etapa Estadual
13h00	Encerramento

V. ABERTURA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

A conferência foi realizada no dia 14 de abril de 2023, conduzida pela mestra de cerimônia Elizangela Pereira de Almeida Souza.



Após o Início da conferência e da composição da mesa de honra, os participantes acompanharam a execução do Hino Nacional e as apresentações culturais locais e por fim houve a leitura do regimento interno da conferência.

VI. PALESTRA MAGNA

Tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19; violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito diversidade.

Dr. Sidney Fiori

(Mestre em Proteção Jurisdicional e Direitos Humanos pela UFT/ESMAT titular da 21ª Promotoria de Justiça e Coordenador de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Tocantins)



- ✓ Começando a sua fala sobre o Sistema de Garantia de Direitos, resolução 113/2006 Conanda, no ECA aparece no artigo 18 e no artigo 70 que é dever de todos prevenir a ocorrência. Com os tópicos sobre a 1ª e 2ª Guerras

Mundiais, a Guerra Fria, o caso dos órfãos da Romênia neurociência que passou a estudar muito, foi descoberto um novo Cid do trauma e a evolução legislativa, dos eixos estratégicos do Conanda, do eixo da promoção, do eixo do controle social que foi o recurso especial provido STJ para o conselho em todas tomadas decisão. Tratar das responsabilidades da educação que tem o contato diário com alunos e famílias. A saúde, com agressões e situações de abuso deixam marcas que podem ficar registradas por toda vida. O crime, lei de Henry Borel 14.344/22, artigo 245 do ECA. A revelação Espontânea artigo 4ª lei 1343/17, escuta especializada, lei que possibilita até três escutas. Assistência Social lei 13.431/2017, artigo 19. Trabalho em rede do Conselho Tutelar, novas atribuições.

VII. COMUNICAÇÃO NA CONFERÊNCIA

Registra-se que na Conferência Municipal foram utilizadas técnicas de trabalho que permitiram os diálogos abertos e democráticos. Acreditamos que ações educativas que contemplem práticas pedagógicas emancipatórias, que visem o diálogo e a construção de saberes são primordiais para a realização de uma conferência democrática. Sabemos que a Conferência não está alicerçada apenas na junção simplista entre reunir pessoas e falar sobre ideias, mas fundamenta-se na capacidade de solucionar ou apresentar hipóteses, e, pautada na dialogicidade.

Diante disto mencionamos que foram utilizados nestes diálogos recursos midiáticos, quadros virtuais, dinâmicas de grupo aplicadas a metodologia do Word Café¹, painel interativo (painel feito com o Diagnóstico da Infância e Adolescência do município). A linguagem artística foi contemplada por meio de apresentações musicais das crianças e dos adolescentes que participaram da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. É sabido que mesmo tendo a responsabilidade de alcançar e atender as crianças e os adolescentes na realização de eventos como o da conferência, temos que nos

¹ O World Café é uma metodologia de conversa em grupo bastante utilizada em todo o mundo. Criada por Juanita Brown e David Isaacs, em 1995 na Califórnia/EUA, a técnica é muito útil para estimular a criatividade, explorar temas relevantes para o grupo e criar espaço para que a inteligência coletiva possa emergir.

apropriar em muito da produção cultural infanto juvenil, desvendar seus saberes e práticas, transpor a nossa visão “adultocêntrica” aos anseios e desejos do público-alvo das políticas públicas que estão em conferência.

VIII. DO PLANEJAMENTO

O processo de planejamento para a realização da conferência ficou a cargo da Empresa contratada – Project Consultoria e Treinamento, contratada pelo CMDCA para auxiliar na organização do evento, compreendendo o planejamento operacional, estudos técnicos, painéis em dashboards, elaboração de documentos norteadores para a realização do evento e acompanhamento até a finalização de todas as atividades, inclusive deste relatório.

As ações para a Conferência tiveram início com a construção do Plano de Trabalho, contendo as atribuições da equipe intersetorial e na elaboração da programação do evento. De acordo a reunião de construção do plano de trabalho, optou-se por realizar 03 grupos de trabalhos, subdivididos nos 05 Eixos temáticos que se formaram da seguinte maneira:

GRUPO 01	EIXO 01 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
	EIXO 02 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
GRUPO 02	EIXO 03 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
	EIXO 04 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
GRUPO 03	EIXO 05 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

O Grupo de Trabalho foi formado em referência a temática dos Eixos, nesta conjuntura designou-se os coordenadores e relatores e suas

competências, relativas à execução do processo conferencial. Convém destacar a competência do Coordenador e relator de cada grupo:

- ✓ **Coordenador:** apresentar o contexto situacional, fomentar as discussões com vistas a elaborar propostas para apreciação durante a conferência.
- ✓ **Relator:** narrar os acontecimentos do grupo, bem como anotar as principais discussões das propostas para apreciação da plenária final.
- ✓ **Mediador:** Profissional técnico da empresa contratada responsável por facilitar o processo das discussões aplicadas a metodologia do Word Café.

Este momento preparatório teve como finalidade, aprofundar os estudos e assegurar durante o processo conferencial, reflexões a partir da realidade identificada na expectativa de deliberar em conjunto com a comunidade a aprovação das prioridades.

Considera-se neste aspecto, a apresentação do panorama da Política Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente do município de Aparecida do Rio Negro, explanando as evidências locais, com intuito de ampliar o debate de forma significativa, reflexiva e analítica. A metodologia escolhida para a Conferência foi outro diferencial na consolidação das prioridades locais, pautado na dinâmica colaborativa de Word Café, a metodologia propiciou a participação dos envolvidos no processo, tendo como base o diálogo, a troca e a cooperação, facilitando a construção coletiva de reflexões e proposições.

O planejamento realizado, teve como finalidade oferecer subsídios para a avaliação do atendimento a Política em âmbito municipal. Neste sentido cabe destacar os grupos de trabalhos elencado as principais demandas identificadas:

GRUPO 01	Mediador do Grupo – Élide Nogueira Zarpellon
Para auxiliar no debate e na formulação de propostas para a promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia, sugerimos as seguintes questões:	
EIXO 01	
01. Quais situações e como as políticas para crianças e adolescentes foram afetadas no seu território no contexto pandêmico?	
02. Quais ações são necessárias para superar as situações que afetaram as políticas para crianças e adolescentes no contexto pandêmico?	

03. Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para reparação, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes nas áreas da:

04. Educação; Saúde Física e Mental; Segurança alimentar; Primeira Infância.

EIXO 02

Neste período houve registro de aumento das violações de direitos de crianças e adolescentes no seu território? É possível fazer este comparativo com o período anterior à pandemia? Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para:

1. Atendimento a crianças e adolescentes sequelados;
2. Atendimento a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e comunitária devido à Covid-19 e ao feminicídio;
3. Atendimento a crianças e adolescentes com ausência de contato nos serviços de acolhimento pela suspensão das visitas presenciais e pela falta de equipamentos para manter contato à distância (exclusão digital);
4. Atendimento a crianças e adolescentes evadidos ou não matriculados nas escolas, incluindo creche e educação infantil;
5. Atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento;
6. Enfrentamento ao trabalho infantil;
7. Atendimento das medidas socioeducativas e,
8. Outros.

GRUPO 02 | Mediadores do Grupo – Sara Caroline

EIXO 03

1. Quais ações são necessárias para garantir o protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços de discussão, especialmente nos espaços dos conselhos?
2. Quais ações, estratégias e dinâmicas são necessárias para garantir fala, audiência e deliberação de crianças e adolescentes nos espaços de promoção, deliberação e controle social, inclusive com o uso de novas tecnologias da informação e comunicação?
3. Como garantir a participação ativa de crianças e adolescentes nas decisões judiciais que lhes digam respeito?
4. Que estratégias são pertinentes para ampliar a participação ativa de crianças e adolescentes nas escolas?

EIXO 04

1. Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos espaços de participação da sociedade no seu território?
2. Em especial, houve suspensão dos processos de escolha, prorrogação de mandatos, descontinuidade das assembleias dos conselhos de direitos da criança e do adolescente?
3. Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos conselhos tutelares no seu território?
4. Quais ações a curto, médio e longo prazo são necessárias para o fortalecimento e consolidação da participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes?

GRUPO 03 | Mediador do Grupo – Marciane

EIXO 05

01. Qual a situação orçamentária do fundo da criança e do adolescente nos municípios, estados/Distrito federal e nacional, considerando o período pandêmico?
02. Qual a situação orçamentária das políticas públicas que envolvem crianças e adolescentes, considerando o período pandêmico?

03. Que ações são necessárias para garantir recursos para a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes e reparação das violações aprofundadas com a pandemia de Covid-19?
04. Quais estratégias de monitoramento da execução orçamentária para ações que envolvem crianças e adolescentes podem ser adotadas?

IX. DA MOBILIZAÇÃO

Foram expedidos pelo CMDCA ofícios aos órgãos do judiciário e segurança pública local, foram enviados convites a todas as organizações sociais bem como para a rede que compõe o sistema de garantia de direitos da criança e adolescente. Nas redes sociais e sítios oficiais do município também foram divulgados o evento, de forma que o credenciamento não ultrapasse o limite estimado em oitenta pessoas. O total foi designado em virtude do aumento de casos da Covid-19 no município.

O credenciamento foi realizado no formato online por meio do formulário *google forms* e sequencialmente presencial no dia do evento.

X. PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MIRACEMA



GRUPO 01

EIXO 01 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia

ITEM	ESFERA	PROPOSTAS
01	MUNICIPAL	01. contra partida da prefeitura para o comercio e indústrias locais no fomento do programa jovem aprendiz, afim de diminuir a evasão escolar; 02. ofertar cursos profissionalizantes de interesse dos adolescentes como continuidade do serviço de convivência; 03. proposta de lei para a prefeitura contratar jovens aprendizes;
02	ESTADUAL	01. fomentar a arrecadação estadual e que o repasse para os municípios seja maior.

GRUPO 01

EIXO 02 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19

ITEM	ESFERA	PROPOSTAS
01	MUNICIPAL	01. investir em tecnologia e capacitação tecnológica aos professores e alunos; 02. contratação de profissionais de serviço social e psicologia nas escolas; 03. realizar reuniões mensais para aproximar os pais da escola e da rede; 04. metodologias novas nas escolas para reinventar o aprendizado com o envolvimento de todas as disciplinas por meio de todas as polífticas; 05. identificar famílias em situação de fome e encaminhar para atendimento e proteção da rede. Propostas aprovadas pelos 16 delegados presentes.



GRUPO 02

EIXO 03 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia

ITEM	ESFERA	PROPOSTAS
01	MUNICIPAL	01. Abrir uma brecha na lei municipal que permita a participação de jovens com idade a partir de 18 anos ao invés de para o aumento de representantes das crianças e adolescentes nos conselhos municipais; 02. Promover e incentivar a criação dos grêmios estudantis, formando e conscientizando os alunos quanto as suas atribuições e direitos dentro do movimento. 03. Estimular nas escolas a programas de integração dos problemas sociais junto aos assuntos de classe, viabilizando métodos para os alunos entenderem e/ou participarem dos cálculos dos índices sociais.
02	ESTADUAL	01. Capacitação do grupo pedagógico nas escolas para metodologias ativas que estabeleça um ambiente seguro para abordagens dos sistemas sociais;
03	FEDERAL	01. Criar um espaço de atendimento para crianças e adolescentes encontrarem serviços públicos específicos para eles e acesso a cursos, esporte e cultura (oficinas e grupos).

GRUPO 02

EIXO 04 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos

direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico		
ITEM	ESFERA	PROPOSTAS
01	MUNICIPAL	01. Participação da orientação, conselho e psicólogas junto aos alunos, além da indisciplina e problemas; 02. Fortalecer a propagação do Conselho Tutelar, esclarecendo sobre o seu papel, retirando o aspecto fiscalizador da perspectiva das crianças e adolescentes e estabelecer uma via de escuta e apoio entre os grupos 03. Fomentar a implementação do programa de aprendizagem profissional do município para os adolescentes.

GRUPO 03

EIXO 05 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19

ITEM	ESFERA	PROPOSTAS
01	MUNICIPAL	01. Campanha para doação por incentivo fiscal; 02. Estudo de mapeamento para captação de recursos; 03. Emenda Parlamentar; 04. Destinar 3% do arrecadado dos seguintes impostos: ITR e ISS. 05. Estrutura Física ao Conselho (Sala de Reunião fixa além de equipamentos necessários para desenvolvimento dos trabalhos)
01	ESTADUAL	01. Capacitação para os conselheiros.
01	FEDERAL	01. Percentual para o FIA para a garantia dos direitos da criança e adolescente.



XI. DELEGADOS ELEITOS E SUPLENTES

- **Delegados (as) Conselheiros CMDCA (Sociedade Civil)**
Titular: Keila Tavares Silva
Suplente: Márcia Torres Barbosa
- **Delegados (as) Conselheiros CMDCA (Governamental)**
Titular: Viviane da Silva Coelho
Suplente: Lanna Jackelyne de Alencar Arrais
- **Delegados (a) Adolescente**
Titular: Kemelle Mariane de Araújo Vale Silva
Suplente: Luiz Carlos Barros do Nascimento
- **Delegados (a) Conselheiro Tutelar**
Titular: CLEONICE RIBEIRO DE ARAÚJO
Suplente: SARA MOTA



XII. AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Aspectos Positivos: Quantidade significativa de pessoas na Conferência; participação de crianças e adolescentes; descentralização da conferência nos espaços dos territórios (CRAS, CREAS, Educação, Saúde, Assistência Social); reconhecimento do trabalho em rede; participação da sociedade civil por meio de suas representações; palestra de abertura com uma referência em políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes; adolescentes e seus responsáveis que participaram do evento; participação da sociedade civil e órgãos públicos no evento; logística e estrutura na organização da Conferência.

Aspectos a melhorar: Percebeu-se que a participação nos debates, por parte dos adolescentes, poderia ser mais ampla. Sugere-se que haja uma publicidade maior sobre a Política para esse público.

XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finda-se um processo formal de realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Miracema, com o compromisso de que os debates, reflexões, aprendizados e deliberações, sigam em frente e sejam efetivamente colocados em prática.

Espera-se, ainda, que tanto a esfera estadual como federal, cumpram o que lhes é devido, tanto em termos da coordenação dessa Política, apoio irrestrito aos conselhos e instâncias, responsabilidades legais, financiamento adequado, investimentos nas ações nacionais coletivas, execução das propostas deliberadas, bem como, o total compromisso político com as concepções e diretrizes do SGD/ECA, tão ameaçados nos últimos tempos.

De modo geral, foi gratificante para o CMDCA, vivenciar e realizar essa Conferência em Miracema, junto a todos os envolvidos, onde obtivemos um aprendizado significativo sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, fomentando um desejo mútuo de buscarmos novos espaços de trabalho e articulação em defesa dos direitos da criança e adolescente.

MARCIA TORRES BARBOSA
Presidente do CMDCA de Miracema